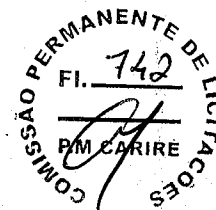


MUNICIPIO DE CARIRE  
CARIÉ-CE



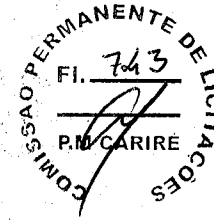
ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022/DIV  
Processo Administrativo Nº 013/2022/DIV-PE  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA  
Data de Publicação: 09/09/2022 09:43:49

MOVIMENTOS DO PROCESSO

- 14/09/2022 16:38:03 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (00.604.122/0001-97)  
1) Atualmente alguma empresa fornece o serviço licitado? Se sim, qual e com qual taxa? 2) Quantos veículos compõe a frota da prefeitura?
- 15/09/2022 11:18:29 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO  
ATUAL FORNECEDOR: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ: 03.506.307/0001-57  
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 0,00 % (ZERO VÍRGULA ZERO POR CENTO)  
FROTA DE VEÍCULOS: 60 VEÍCULOS
- 15/09/2022 17:56:42 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (00.604.122/0001-97)  
3) Sobre o termo de referencia: - Entregar segunda via de cartão de veículo ou de usuário, conforme solicitação do CONTRATANTE. Questionamento: será fornecido cartão apenas para o veículo, o condutor será identificado pela sua matrícula e senha no momento do abastecimento. Atendemos dessa forma?
- 15/09/2022 17:57:43 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (00.604.122/0001-97)  
4) Sobre o termo de referencia: a) Identificação do veículo, do posto, informação do volume abastecido, data e hora do abastecimento e quilometragem do hodômetro do veículo;  
b) Captura eletrônica com ou sem necessidade de digitação dos dados citados no item anterior; Questionamento: para que o abastecimento seja realizado, após apresentação do cartão do veículo, deverá ser inserido manualmente pelo frentista, dados como km atual do veículo, valor unitário e total da transação, e senha e matrículas do motorista para aprovação da venda, porém após a aprovação toda informação gerada será transferida de forma automática para o sistema, sem intervenção humana, ficando a disposição para consulta do gestor de forma on-line, entendemos que dessa forma atendemos a exigência em questão, estamos corretos?
- 19/09/2022 14:44:48 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** 7SERV GESTAO DE VEICULOS EIRELI (13.858.769/0001-97)  
Questionamos: O sistema informatizado, mais precisamente, a plataforma WEB de controle, a ser disponibilizado pela CONTRATADA deverá ser:  
1) Obrigatoriamente, de sua propriedade (desenvolvido pela empresa). OU  
2) Será aceita a disponibilização de sistema, por meio de licença de uso, onde, nesse caso, a empresa CONTRATADA possui licença para utilizar software desenvolvido por terceiro, para executar o gerenciamento de frota?
- 19/09/2022 14:46:08 **CADASTRO DE PROPOSTA** 7SERV GESTAO DE VEICULOS EIRELI
- 19/09/2022 15:53:21 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** 7SERV GESTAO DE VEICULOS EIRELI
- 19/09/2022 16:56:30 **CADASTRO DE PROPOSTA** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
- 20/09/2022 10:22:13 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO  
Prezados, Não é permitida a Subcontratação total do objeto. Conforme Clausula Oitava da Minuta de Contrato, comente é permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Edital e na proposta da contratada.
- 20/09/2022 10:27:01 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO  
Sim. Desta forma atende as Exigências do Edital.
- 20/09/2022 10:27:45 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO  
Sim. Será atendido desta forma.
- 20/09/2022 16:28:14 **CADASTRO DE PROPOSTA** VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
- 20/09/2022 17:16:41 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
- 21/09/2022 10:22:10 **CADASTRO DE PROPOSTA** SMART SERVIÇOS LTDA
- 21/09/2022 10:35:31 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** SMART SERVIÇOS LTDA
- 21/09/2022 16:33:11 **CADASTRO DE PROPOSTA** Q CARD CARTAO EIRELI
- 21/09/2022 16:50:32 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
- 22/09/2022 09:15:02 **MENSAGEM** PREGOEIRO  
Bom Dia!
- 22/09/2022 09:15:20 **MENSAGEM** PREGOEIRO  
Prezados licitantes, daremos início neste momento ao Pregão Eletrônico 013/2022/DIV-PE, Bons negócios!

MUNICIPIO DE CARIRE  
CARIRÉ-CE



22/09/2022 09:15:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Como sabem, o modo de disputa "aberto e fechado" é uma inovação trazida pelo Decreto Federal 10.024/19, e consiste basicamente em três momentos: 15 minutos para lances iniciais; 10 minutos com fechamento automático e 05 minutos para oferta de lance final e sigiloso. É importante ressaltar que, a constante oferta de lances aumenta as chances de se manter nas fases subsequentes.

22/09/2022 09:16:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Iniciaremos agora a disputa do Lote Único.

22/09/2022 09:40:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados, encerramos, nesse momento, a fase de lances do Pregão 013/2022/DIV-PE.

22/09/2022 09:40:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados Licitantes, conforme vencedores do processo em epígrafe, passaremos agora para a análise dos documentos de habilitação das empresas arrematantes e devido a alta demanda de processos para serem analisados por esta comissão, fica desde já marcada a retomada da presente sessão pública para às 15:00 horas de hoje (22/09/2022), para divulgação do resultado e prosseguimento ao certame supra.

22/09/2022 15:01:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa Tarde!

22/09/2022 15:02:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados Licitantes, o pregoeiro junto a sua equipe de apoio, após análise minuciosa quanto aos documentos de habilitação da empresa SMART SERVIÇOS LTDA, vem através deste declarar a licitante como devidamente HABILITADA para o lote único do certame supra.

22/09/2022 15:02:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Declarada a empresa vencedora, fica aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestar interposição de recursos. É válido salientar que, a falta de manifestação motivada, importará na decadência do direito de recurso, bem como manifestação infundadas, com o desígnio de óbvio de protelar o procedimento. O recorrente deverá observar ainda as condições de admissibilidade recursal: SUCUMBÊNCIA, LEGITIMIDADE, INTERESSE E MOTIVAÇÃO.

22/09/2022 15:40:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados Licitantes. Passados os 30 minutos de prazo para manifestação de recurso, as licitantes 7SERV GESTÃO DE VEICULOS EIRELI e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA demonstraram interesse em manifestar peça recursal contra a habilitação da empresa SMART SERVIÇOS LTD. O pregoeiro junto a sua equipe de apoio, através deste vem DEFERIR a manifestação das referidas licitantes.

22/09/2022 15:40:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Portanto, as manifestantes tem o prazo de 72h úteis, conforme estabelecido em edital para apresentar suas Razões.

22/09/2022 15:42:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Cabe ressaltar que após o prazo de 72h de interposição de recurso, automaticamente se dará o prazo de 72h para as contrarrazões.

22/09/2022 15:42:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Portanto, se encerra a devida sessão e contamos desde já os prazos mencionados.

04/10/2022 14:02:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa Tarde, Prezados!

04/10/2022 14:03:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Pelo exposto, decidimos CONHECER os Recursos interpostos, pela licitante 7SERV GESTÃO DE VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.858.769/0001-97, PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.340.639/0001-30, para no MÉRITO, julgar-lhe tempestivos e PROCEDENTES, reformando a decisão que declarou vencedora a licitante SMART SERVIÇOS LTDA, considerando desclassificada por não atender as condições de participação do certame supra.

04/10/2022 14:04:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Encaminhar os autos ao pregoeiro para retomada da sessão pública, ficando desde já intimados para a retomada da sessão no dia 05.10.2022 às 08:00 hrs.

04/10/2022 14:19:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Passaremos agora para a análise dos documentos de habilitação da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, ora arrematante, fica desde já marcada a retomada da presente sessão pública para às 08:00 horas do dia 05.10.2022, para divulgação do resultado e prosseguimento ao certame supra.

05/10/2022 09:57:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, prezados Licitantes!

05/10/2022 09:57:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados Licitantes, o pregoeiro junto a sua equipe de apoio, após análise minuciosa quanto aos documentos de habilitação da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, vem através deste declarar a licitante como devidamente HABILITADA para o lote único do certame supra.

05/10/2022 09:57:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Declarada a empresa vencedora, fica aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestar interposição de recursos. É válido salientar que, a falta de manifestação motivada, importará na decadência do direito de recurso, bem como manifestação infundadas, com o desígnio de óbvio de protelar o procedimento. O recorrente deverá observar ainda as condições de admissibilidade recursal: SUCUMBÊNCIA, LEGITIMIDADE, INTERESSE E MOTIVAÇÃO.

MUNICIPIO DE CARIRE  
CARIRÉ-CE



05/10/2022 11:15:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados licitantes. Passado os prazos para as devidas manifestações de intenção de recurso, tendo a empresa SMART SERVIÇOS LTDA tido sua manifestação INDEFERIDA conforme justificativa apresentada devidamente no ato.

05/10/2022 11:15:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Fica desde já a licitante PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA declarada como vencedora do certame.

05/10/2022 11:17:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Fica a mesma desde já convocada a enviar a proposta readequada dentro do prazo de 03 (três) horas úteis conforme estabelecido em edital. Portanto o prazo para envio da devida proposta readequada fica desde já estabelecido até às 15:00 de Hoje (05/10/2022).

05/10/2022 11:28:54 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA adicionou o arquivo 2da77422289747f7ab6a81336108dbe2.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO  
LOTE ÚNICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SERVIÇO	Marca: Propria	Modelo: Original
Descrição: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FOREM ADQUIRIDOS, PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ-CE.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: -5,05	Valor Total: -5,05	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA	015 05.340.639/0001-30	0,01	-5,05	Não
2 Q CARD CARTAO EIRELI	071 19.616.565/0001-26	0,01	-4,60	Sim
3 7SERV GESTÃO DE VEICULOS EIRELI	054 13.858.769/0001-97	0,01	-2,01	Sim
4 VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS	031 03.817.702/0001-50	0,01	0,01	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SMART SERVIÇOS LTDA	042 23.685.734/0001-57	0,01	-5,60	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/09/2022 09:43:49	PUBLICADO		
09/09/2022 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2022 09:16:27	DISPUTA		
22/09/2022 09:16:27	LANCE	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA (PARTICIPANTE	0,01
22/09/2022 09:16:27	LANCE	Q CARD CARTAO EIRELI (PARTICIPANTE 071)	0,01
22/09/2022 09:16:27	LANCE	SMART SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 042)	0,01
22/09/2022 09:16:27	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,01
22/09/2022 09:16:27	LANCE	7SERV GESTÃO DE VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 054)	0,01
22/09/2022 09:17:54	LANCE	Q CARD CARTAO EIRELI (PARTICIPANTE 071)	-1,00
22/09/2022 09:18:06	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	-0,99
22/09/2022 09:18:43	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	-1,10
22/09/2022 09:18:50	LANCE	Q CARD CARTAO EIRELI (PARTICIPANTE 071)	-1,15

MUNICIPIO DE CARIRE  
CARIRÉ-CE



22/09/2022 09:19:28	LANCE	7SERV GESTÃO DE VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 054)	-0,01
22/09/2022 09:19:32	LANCE	SMART SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 042)	-1,14
22/09/2022 09:19:35	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	-1,25
22/09/2022 09:19:40	LANCE	Q CARD CARTAO EIRELI (PARTICIPANTE 071)	-1,50
22/09/2022 09:19:47	LANCE	SMART SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 042)	-1,49
22/09/2022 09:20:14	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	-1,60
22/09/2022 09:20:20	LANCE	Q CARD CARTAO EIRELI (PARTICIPANTE 071)	-1,70
22/09/2022 09:20:26	LANCE	SMART SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 042)	-1,69
22/09/2022 09:20:57	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	-1,80
22/09/2022 09:21:04	LANCE	Q CARD CARTAO EIRELI (PARTICIPANTE 071)	-2,00
22/09/2022 09:21:49	LANCE	SMART SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 042)	-1,99
22/09/2022 09:22:06	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	-1,98
22/09/2022 09:22:50	LANCE	7SERV GESTÃO DE VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 054)	-1,97
22/09/2022 09:23:26	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	-2,15
22/09/2022 09:23:34	LANCE	Q CARD CARTAO EIRELI (PARTICIPANTE 071)	-2,30
22/09/2022 09:23:56	LANCE	7SERV GESTÃO DE VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 054)	-2,01
22/09/2022 09:24:16	LANCE	SMART SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 042)	-2,29
22/09/2022 09:24:26	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	-2,45
22/09/2022 09:24:53	LANCE	SMART SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 042)	-2,44
22/09/2022 09:24:57	LANCE	Q CARD CARTAO EIRELI (PARTICIPANTE 071)	-3,00
22/09/2022 09:25:06	LANCE	SMART SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 042)	-2,99
22/09/2022 09:25:41	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	-3,01
22/09/2022 09:25:53	LANCE	Q CARD CARTAO EIRELI (PARTICIPANTE 071)	-3,40
22/09/2022 09:26:32	LANCE	SMART SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 042)	-3,39
22/09/2022 09:27:00	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	-3,60
22/09/2022 09:27:36	LANCE	Q CARD CARTAO EIRELI (PARTICIPANTE 071)	-3,70
22/09/2022 09:27:46	LANCE	SMART SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 042)	-3,69
22/09/2022 09:28:05	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	-3,91
22/09/2022 09:28:18	LANCE	SMART SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 042)	-3,90
22/09/2022 09:28:50	LANCE	Q CARD CARTAO EIRELI (PARTICIPANTE 071)	-4,00
22/09/2022 09:28:56	LANCE	SMART SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 042)	-3,99
22/09/2022 09:29:23	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	-4,01
22/09/2022 09:29:31	LANCE	Q CARD CARTAO EIRELI (PARTICIPANTE 071)	-4,05
22/09/2022 09:29:51	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	-4,06
22/09/2022 09:30:15	LANCE	Q CARD CARTAO EIRELI (PARTICIPANTE 071)	-4,15
22/09/2022 09:30:38	LANCE	SMART SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 042)	-4,14
22/09/2022 09:30:57	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	-4,16
22/09/2022 09:31:11	LANCE	Q CARD CARTAO EIRELI (PARTICIPANTE 071)	-4,17
22/09/2022 09:31:27	TEMPO RANDÔMICO		
22/09/2022 09:31:35	LANCE	SMART SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 042)	-4,18
22/09/2022 09:31:54	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	-4,19
22/09/2022 09:32:07	LANCE	Q CARD CARTAO EIRELI (PARTICIPANTE 071)	-4,50
22/09/2022 09:32:13	LANCE	SMART SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 042)	-4,49

MUNICÍPIO DE CARIRÉ  
CARIRÉ-CE



22/09/2022 09:32:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 071, PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 015

22/09/2022 09:32:27 FECHADO 1

22/09/2022 09:34:31 LANCE PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

-5,05

22/09/2022 09:35:16 LANCE Q CARD CARTAO EIRELI (PARTICIPANTE 071)

-4,60

22/09/2022 09:35:41 LANCE SMART SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 042)

-5,60

22/09/2022 09:37:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SMART SERVIÇOS LTDA

22/09/2022 09:37:28 HABILITAÇÃO

22/09/2022 10:13:20 MENSAGEM SMART SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 042)

Bom dia Sr. Pregoeiro proposta realinhada anexada ao sistema.

22/09/2022 15:04:07 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

22/09/2022 15:04:52 RECURSO MANIFESTADO 7SERV GESTÃO DE VEICULOS EIRELI

Manifestamos intenção de recurso em face a Habilitação da empresa Smart, devido a Punição e Declaração de Inidoneidade da mesma, bem como, contra a Qualificação Técnica e Econômico-Financeira, conforme será demonstrado em razões recursais

22/09/2022 15:06:03 RECURSO MANIFESTADO PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL

Manifestamos nossa intenção de recurso, sobre a empresa arrematante, por não atender as exigências do edital quanto a sua qualificação econômico-financeira e as penalidades da arrematante, onde a mesma não está apta com sua condição de habilitação na participação desse pregão, conforme demonstraremos em razões recursais.

22/09/2022 15:34:08 DEFERIMENTO DE RECURSOS

22/09/2022 15:37:57 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

22/09/2022 15:38:01 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

22/09/2022 15:42:52 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

27/09/2022 08:21:37 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA

Nome do arquivo: RECURSO ADM DOCUMENTOS - 19309.pdf

27/09/2022 08:24:07 RECURSO REGISTRADO PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL

Recurso Administrativo

27/09/2022 14:05:53 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO 7SERV GESTÃO DE VEICULOS EIRELI

Nome do arquivo: RECURSO\_CARIRÉ.pdf

27/09/2022 14:06:00 RECURSO REGISTRADO 7SERV GESTÃO DE VEICULOS EIRELI

RECURSO\_CARIRÉ

28/09/2022 00:00:02 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

29/09/2022 14:55:37 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA SMART SERVIÇOS LTDA

Contrarrrazões Smart

29/09/2022 14:56:22 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO SMART SERVIÇOS LTDA

Nome do arquivo: CARIRÉ - CONTRARRAZÕES - PRIME.pdf

29/09/2022 14:56:44 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA SMART SERVIÇOS LTDA

Contrarrrazões Smart

29/09/2022 14:56:56 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO SMART SERVIÇOS LTDA

Nome do arquivo: CARIRÉ - CONTRARRAZÕES - 7SERV.pdf

03/10/2022 00:00:00 JULGAMENTO DE RECURSOS

04/10/2022 13:42:56 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Pelo exposto, decidimos CONHECER os Recursos interpostos, pela licitante 7SERV GESTÃO DE VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.858.769/0001-97, para no MÉRITO, julgar-lhe tempestivo e PROCEDENTE, reformando a decisão que declarou vencedora a licitante SMART SERVIÇOS LTDA, considerando desclassificada por não atender as condições de participação do certame supra.

Encaminhar os autos ao pregoeiro para retomada da sessão pública, ficando desde já intimados para a retomada da sessão no dia 05.10.2022 às 08:00 hrs.

MUNICÍPIO DE CARIRÉ  
CARIRÉ-CE



04/10/2022 13:43:37 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Pelo exposto, decidimos CONHECER os Recursos interpostos, pela licitante, PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.340.639/0001-30, para no MÉRITO, julgar-lhe tempestivo e PROCEDENTE, reformando a decisão que declarou vencedora a licitante SMART SERVIÇOS LTDA, considerando desclassificada por não atender as condições de participação do certame supra.  
Encaminhar os autos ao pregoeiro para retomada da sessão pública, ficando desde já intimados para a retomada da sessão no dia 05.10.2022 às 08:00 hrs.

04/10/2022 13:44:57 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf

04/10/2022 13:45:58 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf

04/10/2022 14:15:28 EM ADJUDICAÇÃO

04/10/2022 14:15:50 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SMART SERVIÇOS LTDA desclassificado. Motivo: Desclassificada por não atender as condições de participação do certame supra.

04/10/2022 14:15:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

04/10/2022 14:16:17 HABILITAÇÃO

05/10/2022 09:58:11 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

05/10/2022 10:10:31 RECURSO MANIFESTADO SMART SERVIÇOS LTDA

Bom dia Sr. Pregoeiro venho por meio deste manifestar nossa intenção de recurso, pela desclassificação indevida de nossa empresa, onde demonstraremos em nossa peça recursal. De acordo com acordão 5847/2018-Primeira Câmara, a rejeição sumaria da intenção de recurso no âmbito de pregão, afronta os artigos 2º §.1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da lei 10520/2002 e 26 parágrafo 1º do decreto 5450/2005.

05/10/2022 10:28:11 DEFERIMENTO DE RECURSOS

05/10/2022 11:11:49 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO

Prezado, os recursos advindos deste certame já tiveram seu mérito analisado e julgados, sendo disponibilizados prontamente aos impetrantes. Deste modo, esgotaram-se as vias recursais, restando inapropriada sob o ponto de vista legal, o deferimento da presente manifestação, uma vez que tal medida interfere diretamente no rito processual e na quebra de isonomia com os demais participantes. Portanto, ultrapassada a etapa recursal em comento, devidamente analisada e julgada e ainda ratificada pela autoridade competente hierarquicamente superior, não cabe rediscussão do mérito.

05/10/2022 11:12:02 EM ADJUDICAÇÃO

05/10/2022 11:29:24 MENSAGEM PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Bom dia Sr. Pregoeiro proposta realinhada anexada ao sistema.

07/10/2022 11:25:26 ADJUDICADO

  
MARIA ELVILEMA FEITOSA TABOSA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

  
PREGOEIRO: ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA